



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO
"O Trabalho faz Acontecer"

DECRETO Nº040/2014 DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre ordem de empenho para cumprimento do pagamento de indenização por desapropriação direta de imóveis pertencentes a particulares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Decreto- Lei Federal nº3.365/41, e

Considerando a necessidade apresentada pela Secretaria de habitação visando ampliar áreas destinadas a habitação;

Considerando a necessidade de promover o pagamento nos autos nº941/2013, visando o cumprimento integral do termo de desapropriação direta.

RESOLVE:

Art. 01º. Promover a ordem de empenho no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) em favor de Diomédio Neves Coelho – portador do CPF nº389.474.981-49, programa:0010.0014.15.452.0060.1028 – Elemento 4.4.90.61, nos autos nº941/2013.

Art. 02º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 10 dias do mês de abril de 2014. 125º da República; 26º do Estado e 20º do Município.


Gesiel Orcélio dos Santos
Prefeito Municipal